CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSUE ROMERO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NR14-KRO0-6PSV-3ZE9

A C Ó R D Ã O

PROCESSO:	TC 007565.989.26-6.
REPRESENTANTE:	MARCIA MARIA MACHADO SANTOS.
REPRESENTADA:	CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.
RESPONSÁVEL:	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA – PRESIDENTE.
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR EM FACE DO EDITAL DO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 01/2026, SOLICITAÇÃO N.º 28/2026, PROCESSO N.º 08/2026, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRADO E DE GESTÃO UNIFICADA, CONTEMPLANDO AMBIENTE DE NUVEM PARA A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS.
VALOR ESTIMADO:	R$ 1.450.444,73 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
ADVOGADOS:	RAFAEL CREATO (OAB/SP 276.345); RICARDO DOS SANTOS MARTINS (OAB/SP 276.347).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM NUVEM (SaaS). AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO AUTÔNOMO. REPLICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SEM O DEVIDO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E LEVANTAMENTO DE MERCADO. EXIGÊNCIA DE CESSÃO DEFINITIVA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE SOFTWARE PREEXISTENTE. PREVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO GRATUITO POR 90 DIAS APÓS O TÉRMINO DO CONTRATO. NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO. PROVA DE CONCEITO (PoC). PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de abril de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto – Auditor Josué Romero, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da Representação. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 15 de abril de 2026.

DIMAS RAMALHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

JOSUÉ ROMERO
Conselheiro Substituto - Auditor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSUE ROMERO; DIMAS EDUARDO RAMALHO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NR14-KRO0-6PSV-3ZE9